



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, a adoção de providências para a criação de LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO ESCOLAR.

A proposta consiste na criação de laboratórios de inovação, propiciando vivências e desenvolvimento de habilidades em tecnologia e inovação aos alunos da Rede Municipal de Ensino, promovendo a cultura digital dos estudantes.

Os laboratórios poderão oferecer:

Recursos multimídia e equipamentos tecnológicos e digitais (computadores, notebooks, tablets, projetores TVs, e até celulares);

Impressoras 3D, cortadoras a laser, cortadoras de vinil, máquinas de costura, bem como ferramentas de carpintaria e softwares de modelagem 2D e 3D integram os chamados laboratórios maker;

Kits de robótica;

Câmeras fotográficas, filmadoras, kits de iluminação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

e microfones de lapela; e

Conteúdos educativos interativos, como vídeos explicativos, áudios, jogos educativos e simuladores.

Objetivos do Projeto:

A medida se insere no rol de ações do governo para melhoria da Educação Municipal, pois é uma ferramenta de preparação dos alunos para a realidade digital, com foco em programação, robótica, design, entre outras ferramentas tecnológicas, promovendo habilidades essenciais para o nosso tempo como parte das atividades escolares.

Além disso, poderá ser importante atividade complementar no contraturno para estudantes nas escolas de período integral.

Parcerias Estratégicas:

Para viabilizar este projeto de forma sustentável e abrangente, a proposta prevê parcerias com empresas, instituições educacionais e organizações do terceiro setor.

Entre os potenciais parceiros estão:

Empresas de tecnologia educacional, tais como: Google for Education, Microsoft Education, HP Labs, TCS Innovation Labs, IBM Research, entre outras, empresas que poderão oferecer acesso a licenças, equipamentos, acervos digitais e soluções tecnológicas;

Universidades e centros de pesquisa, tais como: Parcerias com universidades públicas e privadas, como USCS, USP, Unicamp ou outras instituições locais, podem fornecer pessoal para programas de monitoria e estágio;

Organizações não governamentais (ONGs) e instituições, tais como: Fundação Lemann, Itaú Social ou Unesco podem colaborar no financiamento e implementação de iniciativas voltadas para o desenvolvimento da educação; e

Empresas privadas locais ou multinacionais, tais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

como: Empresas estabelecidas em São Caetano do Sul e região, como a GM, Braskem e outras, podem patrocinar o projeto como parte de suas ações de responsabilidade social corporativa (RSC).

Benefícios do Projeto:

Para os Alunos: Acesso a um ambiente de estudo inclusivo, inovador e alinhado às necessidades educacionais do século XXI;

Para os Professores: Recursos pedagógicos atualizados para complementar as aulas e personalizar o ensino;

Para a Comunidade Escolar: Integração tecnológica que beneficia toda a rede municipal de ensino; e

Para as Empresas Parceiras: Reconhecimento público e impacto positivo em ações de RSC.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 22 de janeiro de 2025.

LUIS ALBERTO GARCIA VIRGILIO DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR